



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00065

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/07/13

proposição Medida Provisória nº 621/13

Deputado <i>Renaldo Lins de - Democratas / 100</i>
--

Nº do prontuário

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 19	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se a expressão “dispensa de”, constante do art. 19.

Justificativa

No momento em que tanto se fala em transparência e impessoalidade, é inaceitável a aprovação de norma que deixe ao exclusiva discricão do agente público a escolha de quem prestará o serviço em evidência, que certamente envolverá alta soma de recursos financeiros.

PARLAMENTAR

Renaldo Lins de